

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 128 DE 8 DE MARÇO DE 2019

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Tesoureiro no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

CONSIDERANDO a convocação para a 444ª Reunião Ordinária de Plenário, a ser realizada nos dias 20 e 21 de março de 2019, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar o conselheiro Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira, Coren-MS n. 123978, a participar da 444ª Reunião Ordinária de Plenário, nos dias 20 e 21 de março de 2019, e realizar atividades da Secretaria no dia 22 de março de 2019, em Campo Grande-MS.

Art. 2º O conselheiro Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira fará jus a 4½ (quatro e meia) diárias, tendo em vista que as atividades se iniciarão na manhã do dia 20 de março de 2019, e se encerrarão no final da tarde do dia 22 de março de 2019, onde a ida será no dia 19 de março de 2019, e o retorno no dia 23 de março de 2019, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem.

Art. 3º Autorizar o conselheiro Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira a conduzir o veículo oficial do Coren-MS, Peugeot 307 Sedan, placa HTJ4514, nos dias 19 a 23 de março de 2019.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8 de março de 2019.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte
Presidente
Coren-MS n. 85775

Sr. Cleberson dos Santos Paião
Tesoureiro
Coren-MS n. 546012